



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Nº 672

ANO XV

## PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Portarias

#### = PORTARIA Nº 9.065/2020 = de 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Membros do Conselho Tutelar do Município de Bariri da gestão 2020/2023, os cidadãos, conforme segue abaixo:

I - TITULARES:

- Keila Cristina Martins;
- Gilberto Vieira Camargo;
- Cristiane da Silva Reis Pultrini;
- Gismere Gasparotto Raineri;
- Deolindo Scandolera Filho.

II - SUPLENTES:

- Marcelo Mosconi;
- Paulo Cesar Slompo;
- Marcio José Mantovani;
- Claudenir Rodrigues;
- Viviane Cristina Rosa.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares relacionados no artigo 1º desta Portaria iniciará em 10 de janeiro de 2020 até 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Bariri, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

Diretora Municipal de Administração

#### = PORTARIA Nº 9.066/2020 = de 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2020, o Sra. Fernanda de Alice França, do emprego efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

Diretora Municipal de Administração

#### = PORTARIA Nº 9.067/2020 = de 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de janeiro de 2020, o Sra. Luciana Bussi Candido, exercendo o emprego efetivo de

Agente Administrativo, para exercer interinamente o cargo em Comissão de Diretora Municipal de Desenvolvimento e Turismo, no período compreendido de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 – 16 (dezesseis) dias, por motivo de férias da Sra. Cristiane de Sousa Mogioni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

Diretora Municipal de Administração

**= PORTARIA Nº 9.068/2020 =  
de 14 de janeiro de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Seleção do Concurso nº 02/2019 - "Bariri: A Criativa do Vale do Tietê", as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

Representantes do Poder Público

- Wellington Luis Pegorin – Setor de Cultura;

- Cristiane de Sousa Mogioni - Diretoria de Desenvolvimento Econômico;

- Debora Cristina Machado Cornélio – Diretoria de Ação Social.

Representantes da Sociedade Civil

- Jorge Lourenço Camargo;

- Marcio Santos de Lima;

- Wagner Romero Domingos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

Diretora Municipal de Administração

**= PORTARIA Nº 9.069/2020 =  
de 15 de janeiro de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Cristiane de Sousa Mogioni, portadora do RG: 17.745.044-7 e CPF: 078.888.048-96, para exercer a função de Gestora do Contrato de Licitação nº 61/2019, Concorrência nº 04/2019 - Processo Administrativo nº 10.783/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

Diretora Municipal de Administração

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 04/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, pedra britada I, II, III, pedrisco e pó de Pedra, destinados à pavimentação asfáltica por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 05/02/2020, as 09h00 horas.

O Edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP